DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 27
Aditivos / Aditamentos / Supressões 27
Atos de Pessoal 27
Outros atos 27

Poder Legislativo 29
Atos Oficiais 29
Portarias 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

Decreto nº 2504 de 03 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 347, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2026**, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2025**, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

Continuação do Decreto nº 2503 de 03 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2026** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia/arquitetura da Prefeitura do Município de Embaúba.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da **Lei n.º 1428 de 02 de dezembro de 2025 (LOA/2026),** cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 03 de dezembro de 2025.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:00257851844

Assinado de forma digital por NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:00257851844
Dados: 2025.12.04 10:48:33 -03'00'

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	33.729.000,00	2.979.542,23	6.357.764,61	8.959.512,90	11.692.462,46	14.716.393,76	17.703.460,66	21.149.857,87	24.222.631,97	27.796.742,63	30.360.552,33	33.354.773,91	33.729.000,00
			2.979.542,23	3.378.222,38	2.601.748,29	2.732.949,56	3.023.931,30	2.987.066,90	3.446.397,21	3.072.774,10	3.574.110,66	2.563.809,70	2.994.221,58	374.226,09
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	2.402.000,00	180.983,18	334.208,70	438.168,85	589.727,64	718.313,82	952.791,65	1.124.468,12	1.590.210,74	1.870.380,28	2.068.767,91	2.344.947,49	2.402.000,00
			180.983,18	153.225,52	103.960,15	151.558,79	128.586,18	234.477,83	171.676,47	465.742,62	280.169,54	198.387,63	276.179,58	57.052,51
IMPOSTOS	0.01.00	2.236.000,00	176.785,70	326.728,49	419.438,50	566.508,08	685.915,39	907.234,23	1.069.293,02	1.461.926,87	1.731.276,51	1.915.445,30	2.181.114,12	2.236.000,00
			176.785,70	149.942,79	92.710,01	147.069,58	119.407,31	221.318,84	162.058,79	392.633,85	269.349,64	184.168,79	265.668,82	54.885,88
IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	290.000,00	0,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	16.880,08	224.614,16	253.792,66	273.014,34	290.000,00	290.000,00
			0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.688,08	207.734,08	29.178,50	19.221,68	16.985,66	0,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00	0,00	139,93	139,93	139,93	139,93	139,93	139,93	1.105,85	3.810,11	5.257,05	10.000,00	10.000,00
			0,00	139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,92	2.704,26	1.446,94	4.742,95	0,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	65.000,00	2.450,13	2.740,40	4.983,63	5.406,55	8.473,75	43.220,35	46.963,98	55.240,57	58.915,87	61.363,06	65.000,00	65.000,00
			2.450,13	290,27	2.243,23	422,92	3.067,20	34.746,60	3.743,63	8.276,59	3.675,30	2.447,19	3.636,94	0,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	20.000,00	474,81	534,98	1.361,79	1.460,39	2.560,99	7.869,69	9.546,26	14.143,59	15.951,50	17.313,71	20.000,00	20.000,00
			474,81	60,17	826,81	98,60	1.100,60	5.308,70	1.676,57	4.597,33	1.807,91	1.362,21	2.686,29	0,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	450.000,00	41.439,99	77.380,96	88.317,24	98.707,62	111.892,55	117.148,72	129.745,85	132.845,20	300.852,07	319.373,77	450.000,00	450.000,00
			41.439,99	35.940,97	10.936,28	10.390,38	13.184,93	5.256,17	12.597,13	3.099,35	168.006,87	18.521,70	130.626,23	0,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	520.000,00	60.462,16	100.405,71	146.217,11	191.952,19	242.986,50	291.049,92	337.144,63	381.273,67	381.289,09	473.435,30	473.435,30	520.000,00
			60.462,16	39.943,55	45.811,40	45.735,08	51.034,31	48.063,42	46.094,71	44.129,04	15,42	92.146,21	0,00	46.564,70
IRRF- OUTROS	0.01.00	180.000,00	6.427,33	24.831,35	28.879,13	53.347,37	68.072,95	96.633,15	112.781,75	127.597,44	143.664,73	162.651,27	177.347,28	180.000,00
			6.427,33	18.404,02	4.047,78	24.468,24	14.725,58	28.560,20	16.148,60	14.815,69	16.067,29	18.986,54	14.696,01	2.652,72
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	650.000,00	40.031,28	94.162,33	122.408,77	187.320,25	223.114,94	321.998,69	381.962,82	489.036,62	530.953,58	558.674,29	649.176,99	650.000,00
			40.031,28	54.131,05	28.246,44	64.911,48	35.794,69	98.883,75	59.964,13	107.073,80	41.916,96	27.720,71	90.502,70	823,01
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00	0,00	340,83	438,90	981,78	981,78	981,78	5.627,72	5.627,72	5.654,55	5.654,55	5.654,55	10.000,00
			0,00	340,83	98,07	542,88	0,00	0,00	4.645,94	0,00	26,83	0,00	0,00	4.345,45
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,05	6.892,35	8.707,96	10.000,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,05	5.450,30	1.815,61	1.292,04	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
TAXAS	0.01.00	166.000,00	4.197,48	7.480,21	18.730,35	23.219,56	32.398,43	45.557,42	55.175,10	128.283,87	139.103,77	153.322,61	163.833,37	166.000,00
			4.197,48	3.282,73	11.250,14	4.489,21	9.178,87	13.158,99	9.617,68	73.108,77	10.819,90	14.218,84	10.510,76	2.166,63
Taxa de Licença Comércio Eventual	0.01.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,56	10.002,51	12.049,18	13.761,64	15.000,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,56	9.525,95	2.046,67	1.712,46	1.238,36	0,00
Taxa de Licença Funcionamento	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,59	321,25	321,25	321,25	321,25	2.983,47	5.000,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	183,59	137,66	0,00	0,00	0,00	2.662,22	2.016,53	0,00
Taxa de Expediente	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Taxa de Ligação de Água e Esgoto	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Taxa de Expediente Água e Esgoto	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Taxa de Mudança de Cavalete Água	0.01.00	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Taxa de Serviços Água e Esgoto	0.01.00	10.000,00	1.512,58	2.273,09	3.724,62	5.135,26	6.287,97	7.259,66	7.857,68	8.072,92	8.340,34	9.784,76	10.000,00	10.000,00
			1.512,58	760,51	1.451,53	1.410,64	1.152,71	971,69	598,02	215,24	267,42	1.444,42	215,24	0,00
Taxa de Aprovação Projeto	0.01.00	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
Taxa de Inscrição	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Taxa Serviços Públicos Equip/Hora	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	1.586,48	2.379,72	2.379,72	6.663,22	7.421,58	7.421,58	7.421,58	8.483,28	10.000,00	10.000,00
			0,00	0,00	1.586,48	793,24	0,00	4.283,50	758,36	0,00	0,00	1.061,70	1.516,72	0,00
Taxa de Coleta de Lixo	0.01.00	90.000,00	518,23	873,78	1.919,24	2.037,90	2.713,80	8.313,27	13.931,34	75.132,25	81.471,39	86.642,76	90.000,00	90.000,00
			518,23	355,55	1.045,46	118,66	675,90	5.599,47	5.618,07	61.200,91	6.339,14	5.171,37	3.357,24	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Taxa de Conservação de Vias	0.01.00	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	80.000,00	7.405,67 7.405,67	16.389,38 8.983,71	23.826,84 7.437,46	32.212,54 8.385,70	40.333,52 8.120,98	48.033,48 7.699,96	48.033,48 0,00	56.187,65 8.154,17	64.302,00 8.114,35	71.117,13 6.815,13	80.000,00 8.882,87	80.000,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	0.01.00	80.000,00	7.405,67 7.405,67	16.389,38 8.983,71	23.826,84 7.437,46	32.212,54 8.385,70	40.333,52 8.120,98	48.033,48 7.699,96	48.033,48 0,00	56.187,65 8.154,17	64.302,00 8.114,35	71.117,13 6.815,13	80.000,00 8.882,87	80.000,00 0,00
CIP Contribuição Custeio Serviço	0.01.00	80.000,00	7.405,67 7.405,67	16.389,38 8.983,71	23.826,84 7.437,46	32.212,54 8.385,70	40.333,52 8.120,98	48.033,48 7.699,96	48.033,48 0,00	56.187,65 8.154,17	64.302,00 8.114,35	71.117,13 6.815,13	80.000,00 8.882,87	80.000,00 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	195.000,00	11.394,73 11.394,73	25.063,77 13.669,04	37.298,11 12.234,34	56.331,77 19.033,66	77.625,20 21.293,43	99.751,74 22.126,54	119.783,01 20.031,27	137.444,82 17.661,81	157.866,83 20.422,01	179.464,77 21.597,94	195.000,00 15.535,23	195.000,00 0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	195.000,00	11.394,73 11.394,73	25.063,77 13.669,04	37.298,11 12.234,34	56.331,77 19.033,66	77.625,20 21.293,43	99.751,74 22.126,54	119.783,01 20.031,27	137.444,82 17.661,81	157.866,83 20.422,01	179.464,77 21.597,94	195.000,00 15.535,23	195.000,00 0,00
Remuneração Depósitos Bancários	0.01.00	75.000,00	5.198,02 5.198,02	12.357,44 7.159,42	17.949,36 5.591,92	22.729,08 4.779,72	29.359,40 6.630,32	35.042,27 5.682,87	42.927,23 7.884,96	50.665,64 7.738,41	59.434,70 8.769,06	67.938,56 8.503,86	75.000,00 7.061,44	75.000,00 0,00
Remuneração Depósitos Bancários	0.02.00	10.000,00	621,74 621,74	1.454,54 832,80	1.996,81 542,27	2.814,27 817,46	3.678,95 864,68	4.454,78 775,83	5.645,02 1.190,24	6.535,64 890,62	7.376,64 841,00	8.949,68 1.573,04	10.000,00 1.050,32	10.000,00 0,00
Remuneração Depósitos Bancários	0.01.00	40.000,00	1.723,35 1.723,35	3.702,72 1.979,37	5.483,25 1.780,53	7.581,39 2.098,14	9.925,31 2.343,92	14.555,10 4.629,79	19.623,12 5.068,02	23.761,34 4.138,22	29.532,06 5.770,72	36.034,47 6.502,41	40.000,00 3.965,53	40.000,00 0,00
Remuneração Depósitos Bancários	0.01.00	5.000,00	348,77 348,77	643,35 294,58	1.013,56 370,21	1.629,26 615,70	1.952,73 323,47	2.124,20 171,47	2.714,98 590,78	3.208,81 493,83	3.911,18 702,37	4.646,90 735,72	5.000,00 353,10	5.000,00 0,00
Remuneração Depósitos Bancários	0.01.00	5.000,00	0,00 0,00	117,67 117,67	795,00 677,33	1.426,65 631,65	2.048,06 621,41	2.603,04 554,98	3.198,53 595,49	3.974,68 776,15	4.575,46 600,78	4.975,27 399,81	5.000,00 24,73	5.000,00 0,00
Remuneração Depósitos Bancários	0.01.00	60.000,00	3.502,85 3.502,85	6.788,05 3.285,20	10.060,13 3.272,08	20.151,12 10.090,99	30.660,75 10.509,63	40.972,35 10.311,60	45.674,13 4.701,78	49.298,71 3.624,58	53.036,79 3.738,08	56.919,89 3.883,10	60.000,00 3.080,11	60.000,00 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	665.000,00	59.147,18 59.147,18	114.989,79 55.842,61	170.943,36 55.953,57	222.486,65 51.543,29	279.365,82 56.879,17	343.935,17 64.569,35	408.728,20 64.793,03	473.437,43 64.709,23	539.895,94 66.458,51	605.927,32 66.031,38	664.583,37 58.656,05	665.000,00 416,63
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0.01.00	660.000,00	58.730,51 58.730,51	114.156,45 55.425,94	169.693,35 55.536,90	220.819,97 51.126,62	277.282,47 56.462,50	341.435,15 64.152,68	405.811,51 64.376,36	470.104,07 64.292,56	536.145,91 66.041,84	601.760,62 65.614,71	660.000,00 58.239,38	660.000,00 0,00
Serviços Saneamento Básico ÁGUA	0.01.00	590.000,00	47.718,55 47.718,55	96.245,07 48.526,52	146.067,03 49.821,96	194.365,28 48.298,25	246.143,22 51.777,94	301.906,17 55.762,95	359.780,54 57.874,37	417.613,58 57.833,04	476.574,02 58.960,44	535.978,66 59.404,64	590.000,00 54.021,34	590.000,00 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Multas e Juros Não Tributária	0.01.00	10.000,00	421,35	836,66	1.164,27	1.601,08	2.193,26	3.612,57	4.894,74	6.127,75	7.431,54	8.980,99	10.000,00	10.000,00
			421,35	415,31	327,61	436,81	592,18	1.419,31	1.282,17	1.233,01	1.303,79	1.549,45	1.019,01	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0.01.00	60.000,00	10.590,61	17.074,72	22.462,05	24.853,61	28.945,99	35.916,41	41.136,23	46.362,74	52.140,35	56.800,97	60.000,00	60.000,00
			10.590,61	6.484,11	5.387,33	2.391,56	4.092,38	6.970,42	5.219,82	5.226,51	5.777,61	4.660,62	3.199,03	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Serviço de Fornecimento de Água	0.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.01.00	30.363.000,00	2.718.928,25	5.864.429,75	8.285.592,52	10.787.020,64	13.591.703,90	16.248.897,12	19.433.022,95	21.945.637,42	25.143.583,67	27.413.561,29	30.047.243,05	30.363.000,00
			2.718.928,25	3.145.501,50	2.421.162,77	2.501.428,12	2.804.683,26	2.657.193,22	3.184.125,83	2.512.614,47	3.197.946,25	2.269.977,62	2.633.681,76	315.756,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0.01.00	21.775.000,00	1.817.759,35	4.205.523,26	5.873.736,79	7.561.801,86	9.637.997,98	11.760.233,04	14.017.671,74	15.809.219,85	18.161.985,49	19.715.804,64	21.695.833,37	21.775.000,00
			1.817.759,35	2.387.763,91	1.668.213,53	1.688.065,07	2.076.196,12	2.122.235,06	2.257.438,70	1.791.548,11	2.352.765,64	1.553.819,15	1.980.028,73	79.166,63
FPM - Cota Parte do Fundo de	0.01.00	17.250.000,00	1.596.670,28	3.739.217,41	5.150.183,28	6.583.965,36	8.412.957,68	10.291.584,09	11.444.806,40	12.966.309,44	14.194.769,77	15.489.721,16	17.250.000,00	17.250.000,00
			1.596.670,28	2.142.547,13	1.410.965,87	1.433.782,08	1.828.992,32	1.878.626,41	1.153.222,31	1.521.503,04	1.228.460,33	1.294.951,39	1.760.278,84	0,00
FPM - Cota Parte 1% DEZEMBRO	0.01.00	850.000,00	70.833,33	141.666,66	212.499,99	283.333,32	354.166,65	424.999,98	495.833,31	566.666,64	637.499,97	708.333,30	779.166,63	850.000,00
			70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,37
FPM - Cota Parte 1% - EC 112/2021	0.01.00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM - Cota Parte 1% JULHO	0.01.00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR - Cota Parte Imposto	0.01.00	40.000,00	272,62	303,75	371,35	403,02	421,79	644,58	676,19	833,00	10.128,73	39.317,29	40.000,00	40.000,00
			272,62	31,13	67,60	31,67	18,77	222,79	31,61	156,81	9.295,73	29.188,56	682,71	0,00
CFEM - Cota Parte	0.01.00	75.000,00	61,50	12.682,27	18.086,69	24.089,10	29.473,98	35.043,46	35.043,46	52.828,64	61.753,23	69.019,41	75.000,00	75.000,00
			61,50	12.620,77	5.404,42	6.002,41	5.384,88	5.569,48	0,00	17.785,18	8.924,59	7.266,18	5.980,59	0,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo	0.01.00	350.000,00	30.388,03	63.994,21	99.940,36	130.013,51	163.409,78	193.573,76	223.164,63	254.680,27	288.527,59	319.969,63	350.000,00	350.000,00
			30.388,03	33.606,18	35.946,15	30.073,15	33.396,27	30.163,98	29.590,87	31.515,64	33.847,32	31.442,04	30.030,37	0,00
FNS - Atenção Básica	0.05.00	380.000,00	38.885,91	70.480,71	102.075,51	136.505,82	172.353,89	205.366,44	247.706,75	280.719,30	313.974,89	346.987,44	380.000,00	380.000,00
			38.885,91	31.594,80	31.594,80	34.430,31	35.848,07	33.012,55	42.340,31	33.012,55	33.255,59	33.012,55	33.012,56	0,00
FNS - MAC Média Alta	0.05.00	10.000,00	1.407,87	1.818,18	2.727,27	3.636,36	4.545,45	5.454,54	6.363,63	7.272,72	8.181,81	9.090,90	10.000,00	10.000,00
			1.407,87	410,31	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,10	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
FNS - Saúde Bucal	0.05.00	190.000,00	7.689,73	36.048,69	53.154,39	70.260,09	87.365,79	104.471,49	121.577,19	138.682,89	155.788,59	172.894,29	190.000,00	190.000,00
			7.689,73	28.358,96	17.105,70	17.105,70	17.105,70	17.105,70	17.105,70	17.105,70	17.105,70	17.105,70	17.105,71	0,00
FNS - Agentes Comunitários e	0.05.00	250.000,00	24.193,55	48.387,10	72.580,65	96.774,20	120.967,75	145.161,30	161.290,33	185.483,88	209.677,43	233.870,98	250.000,00	250.000,00
			24.193,55	24.193,55	24.193,55	24.193,55	24.193,55	24.193,55	16.129,03	24.193,55	24.193,55	24.193,55	16.129,02	0,00
FNS - Atenção Básica Incremento	0.05.00	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
FNS - Vigilância em Saúde	0.05.00	110.000,00	7.730,79	15.452,79	23.174,79	37.331,93	45.053,93	53.934,10	74.479,34	84.517,68	93.397,85	101.119,85	110.000,00	110.000,00
			7.730,79	7.722,00	7.722,00	14.157,14	7.722,00	8.880,17	20.545,24	10.038,34	8.880,17	7.722,00	8.880,15	0,00
FNS - Assistência Farmaceutica	0.05.00	40.000,00	3.198,14	6.396,28	9.594,42	12.792,56	15.990,70	19.188,84	22.825,20	29.090,93	32.727,29	36.363,65	40.000,00	40.000,00
			3.198,14	3.198,14	3.198,14	3.198,14	3.198,14	3.198,14	3.636,36	6.265,73	3.636,36	3.636,36	3.636,35	0,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO -	0.05.00	165.000,00	22.784,32	37.001,83	51.192,14	65.248,02	79.270,94	93.722,14	108.659,55	122.310,51	135.874,02	150.825,91	165.000,00	165.000,00
			22.784,32	14.217,51	14.190,31	14.055,88	14.022,92	14.451,20	14.937,41	13.650,96	13.563,51	14.951,89	14.174,09	0,00
FNDE - PNAE	0.05.00	130.000,00	0,00	0,00	32.500,00	48.750,00	65.000,00	81.250,00	97.500,00	113.750,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
			0,00	0,00	32.500,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00
FNDE - PNATE	0.05.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,01	5.000,01	5.000,01	5.000,01	5.000,01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,99	0,00	0,00	0,00
FNAS - CRAS	0.05.00	45.000,00	0,00	4.847,53	4.847,53	9.113,29	13.463,24	18.310,78	26.247,09	30.798,43	35.631,96	40.461,62	45.000,00	45.000,00
			0,00	4.847,53	0,00	4.265,76	4.349,95	4.847,54	7.936,31	4.551,34	4.833,53	4.829,66	4.538,38	0,00
FNAS - IGDBF	0.05.00	45.000,00	3.946,30	7.831,89	11.717,48	15.797,35	20.071,50	24.345,65	28.619,80	32.699,67	36.779,54	40.859,41	45.000,00	45.000,00
			3.946,30	3.885,59	3.885,59	4.079,87	4.274,15	4.274,15	4.274,15	4.079,87	4.079,87	4.079,87	4.140,59	0,00
PROCAD - SUAS	0.05.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
FNAS - GND3	0.05.00	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
Transferência LC 176/2020	0.01.00	15.000,00	1.363,64	2.727,28	4.090,92	5.454,56	6.818,20	8.181,84	9.545,48	10.909,12	12.272,76	13.636,40	15.000,00	15.000,00
			1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,64	1.363,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	6.138.000,00	631.289,90	1.160.826,40	1.695.999,47	2.277.817,61	2.792.986,14	3.166.776,09	3.841.466,21	4.364.877,10	4.979.208,24	5.499.119,01	5.966.131,15	6.138.000,00
			631.289,90	529.536,50	535.173,07	581.818,14	515.168,53	373.789,95	674.690,12	523.410,89	614.331,14	519.910,77	467.012,14	171.868,85
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	5.100.000,00	401.673,64	830.825,72	1.269.305,20	1.741.559,82	2.178.731,37	2.510.108,09	3.110.107,07	3.552.833,49	4.087.419,36	4.527.947,26	4.933.812,51	5.100.000,00
			401.673,64	429.152,08	438.479,48	472.254,62	437.171,55	331.376,72	599.998,98	442.726,42	534.585,87	440.527,90	405.865,25	166.187,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	495.000,00	196.469,49	259.690,29	311.474,02	352.444,34	389.593,12	396.331,97	408.372,18	437.081,00	462.450,65	483.319,55	495.000,00	495.000,00
			196.469,49	63.220,80	51.783,73	40.970,32	37.148,78	6.738,85	12.040,21	28.708,82	25.369,65	20.868,90	11.680,45	0,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	40.000,00	2.757,27	5.958,59	9.651,49	13.585,17	16.706,44	20.724,63	24.436,83	27.716,13	31.708,55	35.686,18	39.346,89	40.000,00
			2.757,27	3.201,32	3.692,90	3.933,68	3.121,27	4.018,19	3.712,20	3.279,30	3.992,42	3.977,63	3.660,71	653,11
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.02.00	15.000,00	3.749,96	3.749,96	3.749,96	7.200,96	7.200,96	7.200,96	10.997,01	10.997,01	10.997,01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			3.749,96	0,00	0,00	3.451,00	0,00	0,00	3.796,05	0,00	0,00	4.002,99	0,00	0,00
Compensação Financeira	0.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
COTA-PARTE	0.01.00	10.000,00	837,23	1.736,93	1.757,43	2.937,37	4.890,38	4.914,79	6.654,52	6.654,52	8.341,37	8.362,48	9.221,86	10.000,00
			837,23	899,70	20,50	1.179,94	1.953,01	24,41	1.739,73	0,00	1.686,85	21,11	859,38	778,14
PAB ESTADUAL - Atenção Básica	0.02.00	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
DOSE CERTA - Programa Dose	0.02.00	5.000,00	1.032,50	1.032,50	1.032,50	1.032,50	1.032,50	3.677,50	3.677,50	3.677,50	3.677,50	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			1.032,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	0,00	0,00	1.322,50	0,00	0,00
GLICEMIA - Programa Glicemia	0.02.00	2.000,00	519,82	519,82	519,82	519,82	519,82	1.506,61	1.506,61	1.506,61	1.506,61	2.000,00	2.000,00	2.000,00
			519,82	0,00	0,00	0,00	0,00	986,79	0,00	0,00	0,00	493,39	0,00	0,00
SORRIA SÃO PAULO - Programa	0.02.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Aedes Aegypti	0.02.00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERENDA ESCOLAR - Convênio	0.02.00	190.000,00	0,00	23.750,00	47.500,00	71.250,00	95.000,00	118.750,00	118.750,00	142.500,00	166.250,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
			0,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	0,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ALUNOS - Convênio	0.02.00	50.000,00	0,00	5.062,61	10.125,22	15.187,83	20.250,47	20.250,47	26.200,38	32.150,29	38.100,20	44.050,11	50.000,00	50.000,00
			0,00	5.062,61	5.062,61	5.062,61	5.062,64	0,00	5.949,91	5.949,91	5.949,91	5.949,91	5.949,89	0,00
SEADS - Proteção Básica	0.02.00	90.000,00	0,00	0,00	8.133,86	10.845,15	13.556,44	13.556,44	31.014,18	45.760,63	60.507,08	75.253,53	90.000,00	90.000,00
			0,00	0,00	8.133,86	2.711,29	2.711,29	0,00	17.457,74	14.746,45	14.746,45	14.746,45	14.746,47	0,00
FEAS - CADUNICO	0.02.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
FEAS - Benefício Eventual	0.02.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	24.254,69	24.254,69	24.254,69	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	0,00	0,00	24.254,69	0,00	0,00	15.745,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0.02.00	2.450.000,00	269.879,00	498.080,09	715.856,26	947.401,17	1.160.719,78	1.321.887,99	1.573.885,00	1.771.540,47	2.002.389,94	2.198.637,64	2.385.278,53	2.450.000,00
			269.879,00	228.201,09	217.776,17	231.544,91	213.318,61	161.168,21	251.997,01	197.655,47	230.849,47	196.247,70	186.640,89	64.721,47
FUNDEB - Transferência de	0.02.00	2.450.000,00	269.879,00	498.080,09	715.856,26	947.401,17	1.160.719,78	1.321.887,99	1.573.885,00	1.771.540,47	2.002.389,94	2.198.637,64	2.385.278,53	2.450.000,00
			269.879,00	228.201,09	217.776,17	231.544,91	213.318,61	161.168,21	251.997,01	197.655,47	230.849,47	196.247,70	186.640,89	64.721,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.01.00	24.000,00	1.683,22	2.683,22	3.683,22	4.683,22	9.051,50	10.051,50	15.822,11	19.713,91	20.713,91	21.713,91	23.000,00	24.000,00
			1.683,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.368,28	1.000,00	5.770,61	3.891,80	1.000,00	1.000,00	1.286,09	1.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0.01.00	24.000,00	1.683,22	2.683,22	3.683,22	4.683,22	9.051,50	10.051,50	15.822,11	19.713,91	20.713,91	21.713,91	23.000,00	24.000,00
			1.683,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.368,28	1.000,00	5.770,61	3.891,80	1.000,00	1.000,00	1.286,09	1.000,00
Outras Indenizações	0.01.00	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outras Restituições	0.01.00	12.000,00	683,22	683,22	683,22	683,22	4.051,50	4.051,50	8.822,11	11.713,91	11.713,91	11.713,91	12.000,00	12.000,00
			683,22	0,00	0,00	0,00	3.368,28	0,00	4.770,61	2.891,80	0,00	0,00	286,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-4.585.000,00	-439.568,64	-967.199,14	-1.348.197,04	-1.738.391,52	-2.199.682,07	-2.643.878,67	-2.997.679,70	-3.396.954,59	-3.757.295,41	-4.115.198,29	-4.551.631,88	-4.585.000,00
			-439.568,64	-527.630,50	-380.997,90	-390.194,48	-461.290,55	-444.196,60	-353.801,03	-399.274,89	-360.340,82	-357.902,88	-436.433,59	-33.368,12
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-4.585.000,00	-439.568,64	-967.199,14	-1.348.197,04	-1.738.391,52	-2.199.682,07	-2.643.878,67	-2.997.679,70	-3.396.954,59	-3.757.295,41	-4.115.198,29	-4.551.631,88	-4.585.000,00
			-439.568,64	-527.630,50	-380.997,90	-390.194,48	-461.290,55	-444.196,60	-353.801,03	-399.274,89	-360.340,82	-357.902,88	-436.433,59	-33.368,12
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-4.585.000,00	-439.568,64	-967.199,14	-1.348.197,04	-1.738.391,52	-2.199.682,07	-2.643.878,67	-2.997.679,70	-3.396.954,59	-3.757.295,41	-4.115.198,29	-4.551.631,88	-4.585.000,00
			-439.568,64	-527.630,50	-380.997,90	-390.194,48	-461.290,55	-444.196,60	-353.801,03	-399.274,89	-360.340,82	-357.902,88	-436.433,59	-33.368,12
FPM - Cota Parte do Fundo de	0.01.00	-3.450.000,00	-319.334,06	-747.843,50	-1.030.036,67	-1.316.793,08	-1.682.591,56	-2.058.316,85	-2.288.961,29	-2.593.261,90	-2.838.953,96	-3.097.944,23	-3.450.000,00	-3.450.000,00
			-319.334,06	-428.509,44	-282.193,17	-286.756,41	-365.798,48	-375.725,29	-230.644,44	-304.300,61	-245.692,06	-258.990,27	-352.055,77	0,00
ITR - Cota Parte Imposto	0.01.00	-8.000,00	-54,52	-60,74	-74,26	-80,59	-84,34	-128,89	-135,21	-166,57	-2.025,72	-7.863,45	-8.000,00	-8.000,00
			-54,52	-6,22	-13,52	-6,33	-3,75	-44,55	-6,32	-31,36	-1.859,15	-5.837,73	-136,55	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maio Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-1.020.000,00	-80.334,71	-166.165,13	-253.861,02	-348.311,96	-435.746,27	-502.021,62	-622.021,40	-710.566,69	-817.483,88	-905.589,45	-986.762,50	-1.020.000,00
			-80.334,71	-85.830,42	-87.695,89	-94.450,94	-87.434,31	-66.275,35	-119.999,78	-88.545,29	-106.917,19	-88.105,57	-81.173,05	-33.237,50
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-99.000,00	-39.293,90	-51.938,06	-62.294,80	-70.488,87	-77.918,63	-79.266,40	-81.674,45	-87.416,21	-92.490,14	-96.663,92	-99.000,00	-99.000,00
			-39.293,90	-12.644,16	-10.356,74	-8.194,07	-7.429,76	-1.347,77	-2.408,05	-5.741,76	-5.073,93	-4.173,78	-2.336,08	0,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-8.000,00	-551,45	-1.191,71	-1.930,29	-2.717,02	-3.341,27	-4.144,91	-4.887,35	-5.543,22	-6.341,71	-7.137,24	-7.869,38	-8.000,00
			-551,45	-640,26	-738,58	-786,73	-624,25	-803,64	-742,44	-655,87	-798,49	-795,53	-732,14	-130,62
TOTAL RECEITAS		29.154.000,00	2.540.806,92	5.392.232,13	7.613.815,85	9.957.404,26	12.520.878,34	15.064.581,97	18.158.011,48	20.832.344,02	24.046.947,19	26.253.687,34	28.812.308,66	29.154.000,00
			2.540.806,92	2.851.425,21	2.221.583,72	2.343.588,41	2.563.474,08	2.543.703,63	3.093.429,51	2.674.332,54	3.214.603,17	2.206.740,15	2.558.621,32	341.691,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CAMARA MUN															
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.140.000,00	95.000,00	190.000,00	285.000,00	380.000,00	475.000,00	570.000,00	665.000,00	760.000,00	855.000,00	950.000,00	1.045.000,00	1.140.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
PREFEITURA															
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.408.000,00	367.333,33	734.666,66	1.101.999,99	1.469.333,32	1.836.666,65	2.203.999,98	2.571.333,31	2.938.666,64	3.305.999,97	3.673.333,30	4.040.666,63	4.408.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.274.500,00	606.208,33	1.212.416,66	1.818.624,99	2.424.833,32	3.031.041,65	3.637.249,98	4.243.458,31	4.849.666,64	5.455.874,97	6.062.083,30	6.668.291,63	7.274.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	103.000,00	8.583,33	17.166,66	25.749,99	34.333,32	42.916,65	51.499,98	60.083,31	68.666,64	77.249,97	85.833,30	94.416,63	103.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
111	000	REMUNERAÇÃO DE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
120	000	ALIENAÇÃO DE BENS													
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
210	000	EDUCAÇÃO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	715.000,00	59.583,33	119.166,66	178.749,99	238.333,32	297.916,65	357.499,98	417.083,31	476.666,64	536.249,97	595.833,30	655.416,63	715.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
220	000	ENSINO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00	72.500,00	145.000,00	217.500,00	290.000,00	362.500,00	435.000,00	507.500,00	580.000,00	652.500,00	725.000,00	797.500,00	870.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	862.000,00	71.833,33	143.666,66	215.499,99	287.333,32	359.166,65	430.999,98	502.833,31	574.666,64	646.499,97	718.333,30	790.166,63	862.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
221	000	REMUNERAÇÃO DE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
240	000	EDUCAÇÃO													

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
310	000	SAÚDE--GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.770.000,00	230.833,33	461.666,66	692.499,99	923.333,32	1.154.166,65	1.384.999,98	1.615.833,31	1.846.666,64	2.077.499,97	2.308.333,30	2.539.166,63	2.770.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.879.000,00	406.583,33	813.166,66	1.219.749,99	1.626.333,32	2.032.916,65	2.439.499,98	2.846.083,31	3.252.666,64	3.659.249,97	4.065.833,30	4.472.416,63	4.879.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
311	000	REMUNERAÇÃO DE													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
500	000	ASSISTÊNCIA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.000,00	44.583,33	89.166,66	133.749,99	178.333,32	222.916,65	267.499,98	312.083,31	356.666,64	401.249,97	445.833,30	490.416,63	535.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.000,00	19.416,67	38.833,34	58.250,01	77.666,68	97.083,35	116.500,02	135.916,69	155.333,36	174.750,03	194.166,70	213.583,37	233.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
00	Recursos Ordinarios														
130	000	CIDE-Convênios/entidades/f													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
220	106	TRANSPORTE DE ALUNOS													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
220	107	MERENDA ESCOLAR													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.399.000,00	199.916,67	399.833,34	599.750,01	799.666,68	999.583,35	1.199.500,02	1.399.416,69	1.599.333,36	1.799.250,03	1.999.166,70	2.199.083,37	2.399.000,00
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	3.833,33	7.666,66	11.499,99	15.333,32	19.166,65	22.999,98	26.833,31	30.666,64	34.499,97	38.333,30	42.166,63	46.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
263	000	REMUNERAÇÃO DE													

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300	000	SAÚDE-Convênios/entidade													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00	7.666,67	15.333,34	23.000,01	30.666,68	38.333,35	46.000,02	53.666,69	61.333,36	69.000,03	76.666,70	84.333,37	92.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
500	107	PSB PROTEÇÃO SOCIAL													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA													
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00		Recursos Ordinarios													
200	003	SALÁRIO EDUCAÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
220	000	ENSINO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
300	000	SAÚDE-Convênios/entidade													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.000,00	35.833,33	71.666,66	107.499,99	143.333,32	179.166,65	214.999,98	250.833,31	286.666,64	322.499,97	358.333,30	394.166,63	430.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	485.000,00	40.416,67	80.833,34	121.250,01	161.666,68	202.083,35	242.500,02	282.916,69	323.333,36	363.750,03	404.166,70	444.583,37	485.000,00
310	000	SAÚDE–GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
500	000	ASSISTÊNCIA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TOTAL			29.154.000,00	2.429.499,97	4.858.999,94	7.288.499,91	9.717.999,88	12.147.499,85	14.576.999,82	17.006.499,79	19.435.999,76	21.865.499,73	24.294.999,70	26.724.499,67	29.154.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Melhoriar os Serviços públicos: praticar o principio da transparencia dos atos da administração
Justificativa: Atuar em ações voltadas a manutenção e implementação das políticas públicas.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Melhoriar os Serviços públicos: praticar o principio da transparencia dos atos da administração
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	470.000,00	510.000,00	550.000,00	570.000,00	**2.100.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO EM GERAL
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2323	2450	2323	2380	2410	2450	

Indicador: AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0002 SEGURANÇA PÚBLICA PATRIMONIAL

Objetivo: Atuar na preservação, gerencimento e controle dos bens patrimoniais.
Justificativa: Preservar o patrimônio do município e a segurança da população.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Atuar na preservação, gerencimento e controle dos bens patrimoniais.
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	390.000,00	410.000,00	450.000,00	450.000,00	**1.700.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO EM GERAL
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2323	2450	2323	2380	2410	2450	

PROGRAMA: 0003 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Prestar apoio as pessoas em crise económica e social bem como envolver os grupos voltados a terceira idade.
Justificativa: Proporcionar a integração na sociedade e a independência financeira integrando na sociedade.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Prestar apoio as pessoas em crise económica e social bem como envolver os grupos voltados a terceira idade.
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	140.000,00	150.000,00	155.000,00	170.000,00	**615.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO MELHOR IDADE
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	45	40	40	45	45	

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: POPULAÇÃO VULNERÁVEL ECONOMICAMENTE
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1460	1520	1460	1490	1495	1520	

PROGRAMA: 0004 SUPORTE JURIDICO

Objetivo: Dar suporte de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração publica municipal.
Justificativa: Manter o atendimento e a ordem na área do direito público e governamental
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Dar suporte de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da administração publica municipal.
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	290.000,00	310.000,00	350.000,00	360.000,00	**1.310.000,00**

Indicador: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA REALIZADAS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
450	490	450	480	480	490	

PROGRAMA: 0005 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões
Justificativa: Ações voltadas na gestão e modernização do governo municipal especificamente na adminsitração do paço municipal.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Manter o Controle de pessoal, dos serviços gerais produzindo informações para tomada de decisões
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.810.000,00	2.975.000,00	3.105.000,00	3.115.000,00	**12.005.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2323	2350	2300	2323	2340	2350	

Indicador: SERVIDORES MUNICIPAIS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
210	240	210	220	230	240	

Indicador: PUBLICAÇÕES OFICIAIS E LEGAIS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	70	60	62	65	70	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Gerenciamento de arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e as devidas prestações de contas. Organização das rotinas de contabilização e elaboração das Peças de Planejamento Municipal.
Justificativa: Zelar pelo cumprimento das obrigações financeiras junto ao governo, prestadores e fornecedores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Gerenciamento de arrecadação e aplicação dos recursos financeiros e as devidas prestações de contas. Organização das rotinas de contabilização e elaboração das Peças de Planejamento Municipal.
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	550.000,00	570.000,00	580.000,00	620.000,00	**2.320.000,00**

Indicador: INADIMPLÊNCIA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
41,08	31	41,08	38,4	34,9	31	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2323	2450	2323	2380	2410	2450	

PROGRAMA: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle de execução orçamentaria, realizando e honrando os compromissos tributários e dívidas públicas da administração.
Justificativa: Zelar pela adimplência fiscal e as boas práticas da administração financeira junto ao governo, prestadores e fornecedores.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Promover a gestão integrada do controle de execução orçamentaria, realizando e honrando os compromissos tributários e dívidas públicas da administração.
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	480.000,00	445.000,00	390.000,00	400.000,00	**1.715.000,00**

Indicador: ATENDIMENTO EXIGÊNCIAS LEGAIS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: REDUÇÃO DÍVIDA PÚBLICA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	85	100	95	91	85	

PROGRAMA: 0009 INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana do município
Justificativa: Zelar pelo atendimento na infraestrutura urbana dando condições a toda população a acesso as estradas e nos serviços públicos.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Ampliar e melhorar a infra-estrutura urbana do município
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.960.000,00	2.010.000,00	2.105.000,00	2.170.000,00	**8.245.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: OBRAS REALIZADAS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	1	2	2	1	1	

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2323	2350	2300	2323	2340	2350	

PROGRAMA: 0010 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objetivo: Manter condições permanetes de tráfego nas estradas municipais
Justificativa: Proporcionar e zelar pela conservação das estradas e vicinais do município.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Manter condições permanetes de tráfego nas estradas municipais
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.820.000,00	1.860.000,00	1.950.000,00	2.140.000,00	**7.770.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2323	2450	2323	2380	2410	2450	

Indicador: ESTRADAS RURAIS
Sigla: Km
Descr.Uni.Medida: Kilometros

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
68	69,5	68	68,5	69	69,5	

PROGRAMA: 0011 ATENDIMENTOS EM UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde
Justificativa: Disponibilizar integralmente o atendimento a saúde pública
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Realizar ações que visem assistência á saúde pública, através de Unidade Básica de Saúde
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	9.060.000,00	9.249.000,00	9.467.000,00	9.950.000,00	**37.726.000,00**

Indicador: ATENDIMENTOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30000	30000	30000	30000	30000	30000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: OBRAS REALIZADAS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Desenvolver funções adminstrativas dos serviços de Saúde
Justificativa: Atender as demandas voltadas a saúde básica a população.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Desenvolver funções adminstrativas dos serviços de Saúde
Restrição:
Gestor: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	180.000,00	190.000,00	210.000,00	210.000,00	**790.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2323	2450	2323	2380	2410	2450	

Indicador: CONSULTAS / PROCEDIMENTOS REALIZADOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
28800	30000	30000	30000	30000	30000	

PROGRAMA: 0013 GESTÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Fornecer Merenda Escolar de qualidade para todas unidades escolares, creche e pré-escolas do município
Justificativa: Garantir uma alimentação de boa qualidade a todos os alunos da rede municipal de educação.
Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino
Estratégia: Fornecer Merenda Escolar de qualidade para todas unidades escolares, creche e pré-escolas do município
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.050.000,00	1.110.000,00	1.240.000,00	1.270.000,00	**4.670.000,00**

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
290	320	290	300	320	320	

PROGRAMA: 0014 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir Ensino Fundamental obrigatório as crianças na faixa etaria de 06 a 14 anos
Justificativa: Zelar pelo ensino de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino
Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino
Estratégia: Garantir Ensino Fundamental obrigatório as crianças na faixa etaria de 06 a 14 anos
Restrição:
Gestor: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.595.000,00	1.845.000,00	1.860.000,00	1.866.000,00	**7.166.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
290	320	290	300	320	320	

Indicador: OBRAS REALIZADAS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	0	1	1	0	0	

PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município
Justificativa: Garantir o transporte escolar a todos que necessitam, seja urbano ou rural.
Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino
Estratégia: Transportar com segurança os alunos da rede de ensino do município
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	410.000,00	450.000,00	460.000,00	490.000,00	**1.810.000,00**

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
290	320	290	300	320	320	

PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL À CRIANÇA DE ZERO A SEIS ANOS

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Justificativa: Zelar pelo atendimento integral de vagas em creches da rede municipal da educação.
Público Alvo: Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino
Estratégia: Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças em creches e pré-escolas municipais
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	610.000,00	670.000,00	700.000,00	710.000,00	**2.690.000,00**

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
108	100	108	99	100	100	

Indicador: OBRAS REALIZADAS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

PROGRAMA: 0019 FUNDEB

Objetivo: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.
Justificativa: Zelar pelo atendimento integral de Ensino de qualidade a todos os alunos da rede municipal da educação.
Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Público Alvo:
Estratégia: Garantir ensino básico obrigatório aos alunos em idade escolar do município.
Restrição:
Gestor: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.420.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	2.819.000,00	**10.569.000,00**

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
290	320	290	300	320	320	

Indicador: OBRAS REALIZADAS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	0	1	0	0	0	

PROGRAMA: 0020 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Dar condições de transporte aos universitarios do município
Justificativa: Dar condições de transporte e apoio ao estudante universitário
Público Alvo: Alunos do Município no Ensino Superior
Estratégia: Dar condições de transporte aos universitarios do município
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	340.000,00	360.000,00	350.000,00	360.000,00	**1.410.000,00**

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
132	135	132	125	130	135	

PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espírito esportivo e integração entre as comunidades
Justificativa: Garantia das boas práticas esportivas a todas as crianças e jovens do município.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espírito esportivo e integração entre as comunidades
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	206.000,00	230.000,00	270.000,00	260.000,00	**966.000,00**

Indicador: OBRAS REALIZADAS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
320	350	310	320	320	350	

PROGRAMA: 0022 FOMENTO A CULTURA

Objetivo: Promover, garantir e difundir a preservação das expressões culturais locais e gerais.
Justificativa: Garantia de acesso a população a cultura local.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Promover, garantir e difundir a preservação das expressões culturais locais e gerais.
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	215.000,00	240.000,00	250.000,00	280.000,00	**985.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
450	490	420	450	460	490	

PROGRAMA: 0023 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO

Objetivo: Integração do idoso a sociedade e melhora da sua qualidade de vida
Justificativa: Gerar e incentivar o público da terceira idade em ações que desenvolvem a integração e no desenvolvimento de habilidades
Público Alvo: População Idosa
Estratégia: Integração do idoso a sociedade e melhora da sua qualidade de vida
Restrição:
Gestor: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**70.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO IDOSA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	45	40	40	45	45	

PROGRAMA: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Prestação de serviços Assistenciais a comunidade e entidades do município
Justificativa: Prestação de serviços assistenciais a comunidade e entidades do município.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Prestação de serviços Assistenciais a comunidade e entidades do município
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.320.000,00	1.535.000,00	1.590.000,00	1.650.000,00	**6.095.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: POPULAÇÃO VULNERÁVEL ECONOMICAMENTE
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1450	1490	1450	1450	1460	1490	

PROGRAMA: 0025 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Dar proteção a criança e ao adolescente em situação de risco
Justificativa: Zelar pelo atendimento integral do Estatuto da Criança e Adolescente
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Dar proteção a criança e ao adolescente em situação de risco
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	148.000,00	160.000,00	180.000,00	185.000,00	**673.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO CRIANÇAS E JOVENS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
680	710	680	690	690	710	

PROGRAMA: 0027 CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Objetivo: Captação e distribuição de água potável a população
Justificativa: Zelar pelo atendimento na infraestrutura e saneamento básico a toda população na distribuição de água com qualidade e eficiência.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Captação e distribuição de água potável a população
Restrição:
Gestor: SUPERINTENDENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	590.000,00	630.000,00	650.000,00	660.000,00	**2.530.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0028 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Objetivo: Coleta e tratamento de esgotos urbanos
Justificativa: Zelar pelo atendimento na infraestrutura e saneamento básico a toda população na coleta e destinação do esgoto e sua eficiência.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Coleta e tratamento de esgotos urbanos
Restrição:
Gestor: SUPERINTENDENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	40.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00	**200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0029 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA

Objetivo: Incrementar a produção de pequenas e médias propiedades rurais, apoio técnico e associativo rural e também apoio ao trabalhador através do posto de atendimento ao trabalhador e banco do povo.
Justificativa: Garantir ao pequeno produtor rural acesso ao conhecimento e na facilidade burocrática.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Incrementar a produção de pequenas e médias propiedades rurais, apoio técnico e associativo rural e também apoio ao trabalhador através do posto de atendimento ao trabalhador e banco do povo.
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	185.000,00	198.000,00	230.000,00	235.000,00	**848.000,00**

Indicador: PRODUTORES RURAIS
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
70	85	70	75	80	85	

PROGRAMA: 0030 GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Atuar de forma ordenada na manutenção, conscientização e preservação do meio ambiente.
Justificativa:
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Atuar de forma ordenada na manutenção, conscientização e preservação do meio ambiente.
Restrição:
Gestor: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	**205.000,00**

Indicador: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2200	2500	2200	2250	2300	2500	

Indicador: CAMPANHA EDUCATIVA
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	3	2	3	3	3	

PROGRAMA: 0031 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo: Disponiibilizar recursos financeiros para pagamento de Pensionistas e inativos
Justificativa:
Público Alvo: Servidores Inativos e Pensionista
Estratégia: Disponiibilizar recursos financeiros para pagamento de Pensionistas e inativos
Restrição:
Gestor: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
65712648/0001-36
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **Lei PPA: 1419, Data da Lei: 07/10/2025 - Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	**290.000,00**

Indicador: SERVIDORES INATIVOS
Sigla: Un
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

PROGRAMA: 0032 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Legislar sobre atos administrativos, promover a fiscalização e manter o desenvolvimento do Legislativo
Justificativa:
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Legislar sobre atos administrativos, promover a fiscalização e manter o desenvolvimento do Legislativo
Restrição:
Gestor: PRESIDENTE DA CÂMARA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.510.000,00	1.630.000,00	1.660.000,00	1.740.000,00	**6.540.000,00**

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva de Contingência
Justificativa:
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Reserva de Contingência
Restrição:
Gestor: NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	**850.000,00**

Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
29.154.000,00	30.722.000,00	31.887.000,00	33.100.000,00	**124.863.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA Status: À REPASSAR Total R$: 1.560.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE EMBAUBA. Status: À RECEBER Total R$: 1.560.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

DECRETO Nº 2505 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE, DEFINIÇÃO DE DATAS DE VENCIMENTOS E DESCONTOS PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 934 de 26 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 962 de 05 de novembro de 2014, DECRETA:

Artigo 1º Ficam reajustados os valores venais do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), estipulado pelas Leis Municipais nºs 106 de 17 de dezembro de 1993 e 108 de 21 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 311 de 17 de setembro de 1997 e da Taxa de Licença de Comércio, estipulado pela Lei Municipal nº 207 de 08 de agosto de 1995, em **4,7% (quatro inteiros e sete por cento)**, para efeito de lançamento e cobrança no exercício de 2026, será lançado e cobrado conforme cálculo de apuração do valor venal dos imóveis, realizado a partir dos dados constantes.

Artigo 2º O total apurado do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Licença de Comércio, para o exercício de 2026, será dividido em 4 (quatro) parcelas, com os seguintes vencimentos:

1ª parcela ou parcela única
Vencimento: 17 de agosto de 2026.
2ª parcela
Vencimento: 17 de setembro de 2026.
3ª parcela
Vencimento: 19 de outubro de 2026.
4ª parcela
Vencimento: 17 de novembro de 2026.

§ 1º - Para pagamento total em parcela única, será considerado o vencimento em **17 de agosto de 2026**, conferindo-se ao contribuinte o desconto de **15 % (quinze por cento)**.

§ 2º – Caso o contribuinte opte para pagamento parcelado, o percentual de Imposto estipulado no § anterior será desconsiderado, cobrando-se o valor integral do imposto.

§ 3º - Os pagamentos efetuados após os vencimentos determinados no presente Artigo sofrerão a incidência dos acréscimos previstos em Lei.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 03 de dezembro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2025
Contrato nº 038/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.
ENTIDADE: DAYANE CRISTINA MENEZ ME - ELITE LABOR
CNPJ: 35.826.230/0001-99
VALOR: R$ 116.352,81 (Cento e Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 11/10/2025 a 11/10/2026
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 119 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sra. **Fernanda Bertati**, Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de **Assistente Administrativo**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 41 de 16 de janeiro de 2014.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **19/08/2025**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993 e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **20 (vinte)** dias em descanso, sendo **10 (dez) dias a partir de 08 de dezembro de 2025** e **10 (dez) dias a partir de 12 de janeiro de 2026.**

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de

fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importa esclarecer que ficarão **restando 70 (setenta) dias** a serem concedidos mediante novo requerimento da interessada e Portaria de concessão do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de dezembro de 2025.

.....

PORTARIA N.º 120 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sr. **Vanderlei Paleuco,** Funcionário Público Municipal da Prefeitura do Município de Embaúba - SP, nomeado para o cargo de **Almoxarife**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 105 de 02 de agosto de 1993.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **04/03/2025**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com - **15 (quinze) dias em descanso a partir de 08 de dezembro de 2025.**

§ 3º – O funcionário fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram concedidos **15 (quinze) dias** em descanso através da Portaria nº 38 de 10 de abril de 2025, **15 (quinze) dias** através da Portaria nº 43 de 08 de maio de 2025 e **20 (vinte) dias** através da Portaria nº 108 de 17 de outubro de 2025**, restando 25 (vinte e cinco) dias** da Licença Prêmio a serem concedidos mediante requerimento do interessado e Portaria de concessão do Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 04 de dezembro de 2025.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 | Ano V | Edição nº 793 | Página 29 de 29

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65

Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br

Foco, força e fé

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Empenho de Funcionário Público da Câmara Municipal de Embaúba".

SERGIO RICARDO EVANGELISTA – Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão de avaliação de Empenho de funcionário publico da Câmara Municipal de Embaúba/SP, as funcionárias ocupantes de cargos efetivos, as Sras. Roselena Palimieri de Paula Castro, Juliana Balbino dos Reis e Meire Terezinha de Souza Fiocchi.

Art. 2º Esta Comissão deverá seguir os ritos e procedimentos dispostos na Lei Nº 734 de 20 de junho de 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete da Câmara Municipal de Embaúba em 04 de dezembro de 2025.

Sérgio Ricardo Evangelista
Presidente

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba em 04 de dezembro de 2025.

Roselena P. P. Castro
Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo